

PORTARIA Nº. 0200/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 010/2022, bem como o Despacho nº 186/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo nº 2021.02.083399;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** ao docente da Universidade de Gurupi – UNIRG **PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES**, matrícula nº 3216, ocupante do cargo de Professor Assistente I, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 09/03/2022 a 08/06/2022, referente ao período aquisitivo de 20/01/2014 a 19/01/2019.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença, deverá o docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de março de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

